

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58330796-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/1996

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS

FILIAÇÃO RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS E JANUARIA DE OLIVEIRA DIAS

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS-MA DATA DE NASCIMENTO 13/09/1963

DOO ORIGEM NASC.N.5636 FLS.21V22 LIV.30

*****--**
P-026

Miguel Viegas Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Raimundo de Oliveira Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 13.09.63 INSCRIÇÃO NO CPF 205 602 223 00

CONTRIBUINTE

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS

Miguel Viegas Guimarães
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Raimundo de Oliveira Dias

PREFEITURA DE BUCUPIRA DO RIACHÃO MA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 15.06.2021

[Signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de São João dos Patos-MA, em 13/09/1963, portador do RG: 58330796-5 SEJSP/MA, expedida em 31/05/1996, e CPF:205.602.223-00, residente e domiciliado na Av. Presidente Médici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; LUZINEIDE SOUSA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São João dos Patos-MA, em 04/05/1973, portadora do RG:0402213320104 SESP/MA, expedida em 29/08/2017, CPF: 010.896.531-74, residente e domiciliado na Av. Presidente Médici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede social na cidade de Cidade São João dos Patos-MA, Avenida Presidente Médici, nº2555, 1º Andar, Sala-A, Centro, São João dos Patos-MA, Cep:65665-000, inscrito no CNPJ. Nº. 19.181.034/0001-58, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200844005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA-I - Fica a parti desta alterado o objetivo social para:

CNAE Nº - 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE Nº - 4299-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

CNAE Nº - 4322-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

CNAE Nº - 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE Nº - 4330-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (os serviços de chapisco, emboço e reboco a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos);

CNAE Nº - 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

CNAE Nº - 4299-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);

CNAE Nº - 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

CNAE Nº - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

CNAE Nº - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a atividade de limpeza de ruas);

CNAE Nº - 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

CNAE Nº - 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

CNAE Nº - 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (onibus, motocicletas, trailers, caminhoes, reboques, semi-reboques e similares);

CNAE Nº - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

CNAE Nº - 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 11:01 SOB Nº 20190393491.
PROTOCOLO: 190393491 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902781840. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CNAE Nº - 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
CNAE Nº - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CLAUSULA-II – O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, 285.000 quotas, no valor de,	R\$ 285.000,00
LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, 15.000 quotas, no valor de,	R\$ 15.000,00
TOTALIZANDO, 300.000 quotas, no valor de	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Presidente Médici, nº2555, 1º Andar, Sala-A, Centro, São João dos Patos-MA, Cep:65665-000, e não possui filial no momento, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

CNAE Nº - 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE Nº - 4299-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

CNAE Nº - 4322-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

CNAE Nº - 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE Nº - 4330-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (os serviços de chapisco, emboço e reboco a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 11:01 SOB Nº 20190393491.
PROTOCOLO: 190393491 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902781840. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CNAE Nº - 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
CNAE Nº - 4299-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
CNAE Nº - 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CNAE Nº - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
CNAE Nº - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a atividade de limpeza de ruas);
CNAE Nº - 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
CNAE Nº - 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
CNAE Nº - 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (onibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
CNAE Nº - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
CNAE Nº - 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Nº - 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
CNAE Nº - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00(hum real) e subscritas em:

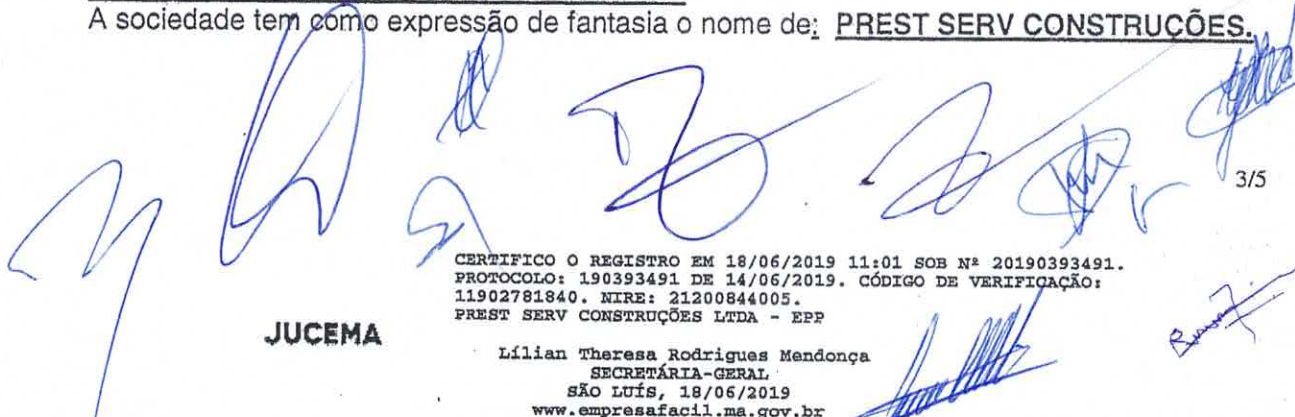
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, 285.000 quotas, no valor de,	R\$ 285.000,00
LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, 15.000 quotas, no valor de,	R\$ 15.000,00
TOTALIZANDO, 300.000 quotas, no valor de	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **PREST SERV CONSTRUÇÕES.**



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 11:01 SOB Nº 20190393491.
PROTOCOLO: 190393491 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902781840. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

3/5

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS**, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XII.

CLAUSULA XII – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os mesmos determinarão o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em (90) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 11:01 SOB Nº 20190393491.
PROTOCOLO: 190393491 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902781840. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

4/5

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

prestações iguais e sucessivas, vencendo –se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço.

CLAUSULA XIV – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo, observando sempre a Clausula 8ª, alínea "b".

CLAUSULA XV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador, declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA XVI – ALIENAÇÃO DE BENS

Os Sócios autorizam que os bens da empresa possam ser alienados ou hipotecados em operações bancárias.


CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos – Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinado ao registro de arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São João dos Patos - MA, 27 de Maio de 2019.



RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
Sócio Administrador



LUZINEIDE SOUSA BARBOSA
Sócia Quotista

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 11:01 SOB Nº 20190393491.
PROTOCOLO: 190393491 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902781840. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0307.297/2021

A empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n/ 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro, em São João dos Patos – Maranhão, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, RG n° 58330796-5 SSP-MA, CPF n° 205.602.223-00, DECLARA, que não há sócios, gerente ou diretores da licitante que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupante de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Município.

São João dos Patos-MA, 15 de junho de 2021

Prest Seu-Prestação de Serv. e
Mão de Obra Terceirizada

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
ADMINISTRADOR

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0307.297/2021

A empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n/ 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro, em São João dos Patos – Maranhão, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, RG n° 58330796-5 SSP-MA, CPF n° 205.602.223-00, DECLARA, que não existe em meu quadro de empregados servidores públicos do município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93.

São João dos Patos-MA, 15 de junho de 2021

Frest Seu-Prestação de Serv. e
Mão de Obra Especializada

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
ADMINISTRADOR



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307.297/2021

A empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n/ 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro, em São João dos Patos – Maranhão, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, RG nº 58330796-5 SSP-MA, CPF nº 205.602.223-00, DECLARA, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99,

São João dos Patos-MA, 15 de junho de 2021

*Prest Serv-Prestitação de Serv. e
Não de Obra Terceira*

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
ADMINISTRADOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0307.297/2021

A empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n/ 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro, em São João dos Patos – Maranhão, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, RG n° 58330796-5 SSP-MA, CPF n° 205.602.223-00, DECLARA, que asseguro a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

São João dos Patos-MA, 15 de junho de 2021


Prest Serv - Prestação de Serv. e
Mão de Obra Terceirizada
~~PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP~~
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
ADMINISTRADOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

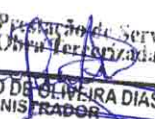
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0307.297/2021

A empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n/ 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro, em São João dos Patos – Maranhão, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, RG n° 58330796-5 SSP-MA, CPF n° 205.602.223-00, DECLARA, que asseguro a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

São João dos Patos-MA, 15 de junho de 2021


Prest Serv - Prestação de Serv. e
Mão de Obra Especializada
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
ADMINISTRADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PROCESSO Nº 03.07.297/2021

EU, RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO
CPF- 205.602.223-00 RE 305608-5 SPP-MA REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA: PRÉST SERV CONTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ-19.181.034/0001-58, INTERESSADA EM PARTICIPAR
NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 015/2021 DA
PREFEITURA MUN. DE SUCUPIRA DO RIACHÃO DECLARO
NOS TERMOS DO SUBITEM 4.1 DO ITEM IV, E SOB
AS PENAS DA LEI, QUE DEMOS PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS, 15 JUNHO 2021







